

WEBTOUCH DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA	DE	14152.153936/2024-99	AI	22.833.936-7	149,62
WEBTOUCH DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA	DE	14152.153939/2024-22	AI	22.833.939-1	149,62
WEBTOUCH DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA	DE	14185.033618/2024-25	ND	20.330.337-7	18.573,40
ZNZ ARTIGOS VESTUARIO EIRELI	DE	14152.035165/2025-30	AI	22.928.737-9	1.415,01
ZNZ ARTIGOS VESTUARIO EIRELI	DE	14185.003703/2025-40	ND	20.341.312-1	20.561,22

Em 11 de abril de 2025.
MARILANDO ARISTIDES MASTELLA
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE DECISÃO RECURSO - UKPY94

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, analisando o Recurso Voluntário interposto, reformou a decisão regional, para julgar a PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa ajustada, com os acréscimos legais previstos no art. 84 da Lei 8.981/95 e art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Processo Eletrônico", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes do Termo de Alteração de Débito - TAD emitido deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
PLAYMOVE SERVICOS LTDA	14185.024751/2021-48	ND 20.336.469-4	51.956,11

Em 11 de Abril de 2025.
MARILANDO ARISTIDES MASTELLA
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JQ9TYU

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempo, legitimidade e representação), conforme preceitua os arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO
CLAUDIOMIRO DE ANDRADE LTDA	14152.063158/2025-28	AI 22.956.730-4
CLAUDIOMIRO DE ANDRADE LTDA	14152.063352/2025-11	AI 22.956.924-2
CLAUDIOMIRO DE ANDRADE LTDA	14152.063391/2025-19	AI 22.956.963-3
CLAUDIOMIRO DE ANDRADE LTDA	14152.063429/2025-45	AI 22.957.001-1
CLAUDIOMIRO DE ANDRADE LTDA	14185.007067/2025-25	ND 20.344.922-3
DMX LOGISTICA LTDA	14152.046572/2025-72	AI 22.940.144-9
HX INDUSTRIAL LTDA	14152.064178/2025-16	AI 22.957.750-4
HX INDUSTRIAL LTDA	14152.064184/2025-73	AI 22.957.756-3
HX INDUSTRIAL LTDA	14152.064187/2025-15	AI 22.957.759-8
HX INDUSTRIAL LTDA	14152.064190/2025-21	AI 22.957.762-8
HX INDUSTRIAL LTDA	14185.007088/2025-41	ND 20.344.945-2
LUIZ DO AMARAL FERRAZ	14185.005818/2025-79	ND 20.343.577-0
M E F CONFECOES LTDA	14185.004638/2025-70	ND 20.342.308-9
NORTH PIZZARIA LTDA	14152.054498/2025-68	AI 22.948.070-5
PEDRO JACINTO RIEG	14152.064302/2025-43	AI 22.957.874-8
PEDRO JACINTO RIEG	14152.064307/2025-76	AI 22.957.879-9
PEDRO JACINTO RIEG	14185.007096/2025-97	ND 20.344.954-1
POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	14185.006340/2025-02	ND 20.344.136-2
PREMIUM ARARANGUA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA	14185.007460/2025-19	ND 20.345.332-8
SAO FRANCISCO RESGATE LTDA	14152.059435/2025-06	AI 22.953.007-9
SAO FRANCISCO RESGATE LTDA	14152.059452/2025-35	AI 22.953.024-9
UILIAN SILVEIRA MYMY CONFECOES	14185.004254/2025-57	ND 20.341.908-1

Em 11 de Abril de 2025.
MARILANDO ARISTIDES MASTELLA
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 2/2025

O Chefe da Seção de Multas e Recursos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III,

da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA VICTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempo, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
RESTAURANTE FAMILIA CASTRO LTDA	14152.082419/2020-02	80,87

EM 11 DE ABRIL DE 2025.
MARILANDO ARISTIDES MASTELLA
Chefe da Seção de Multas e Recursos de Santa Catarina

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 264001

Nº Processo: 47648000096202521. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, abrangendo manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, de caráter preventivo e corretivo, além de serviços eventuais por demanda para as unidades da Fundacentro de São Paulo/SP (CTN) e Campinas/SP (EACA). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/04/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/264001-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atenção ao Edital junto ao Edital para obtenção dos Anexos do certame, considerando a limitação de tamanho de arquivos para upload no Portal de Compras..

JUAN GOMES PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/04/2025) 264001-26201-2025NE999999

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 05/2024

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 4, de 15 de outubro de 2024, para concessão do sistema rodoviário da PRVias Lote 3, composto pelas rodovias BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, bem como do Lote 6, composto pelas rodovias BR-163/277/469/PR, PR-158/180/182/280/483, vem a público COMUNICAR as seguintes alterações dos eventos 20 e 21 do Anexo 22 - Cronograma do Edital. Com essa modificação, a adequação passa a ser a seguinte:

20	Publicação do Ato de Outorga, no Diário Oficial da União.	Até 14/04/2025
21	Assinatura do Contrato de Concessão	Até 16/04/2025

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Novos Projetos em Rodovias - Rodovias do Paraná - Lote 3 e Rodovias do Paraná - Lote 6

MARCELO CARDOSO FONSECA
Presidente da Comissão de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 01/2025

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2025, da Superintendência de Concessão da Infraestrutura, para concessão do sistema rodoviário da BR-040/495/MG/RJ, vem a público COMUNICAR, no tocante ao EDITAL DE CONCESSÃO nº 01/2025, que foi publicado em 11 de abril de 2025, complemento, incluindo errata, à Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos. Mais informações estão disponíveis no portal da ANTT: www.antt.gov.br > Rodovias > Novos Projetos em Rodovias.

NILSON CORREA GONZALEZ
Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo ANTT nº 50500.041655/2023-70. ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Adesão nº 1/2025, que entre si celebram a União, por intermédio da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77, e a empresa ALEMOA S.A. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ sob o nº 58.128.687/0001-25. OBJETO: Construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos/SP, com extensão aproximada de 12 km (doze quilômetros). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. VIGÊNCIA: 99 anos. SIGNATÁRIOS: Pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO; e pela empresa ALEMOA S.A. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, o Senhor JOÃO PAULO ANTUNES DOS SANTOS MENANO e o Senhor JOÃO MARIA POSSOLO D'OREY MENANO.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 44.031/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento